



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 765  
DE 09 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou a lei que ora sanciona.

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Wilson Marino Faria Rosa (antiga Rua 8), que começa na Avenida Missões Mundiais (antiga Rua 3) e termina na Rua Manoel Antonio de Oliveira (antiga Rua 6), no Loteamento Terral de Iguaba, São Miguel, no Bairro Cidade Nova, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO